

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3504 de 14, 06, 1998
Autuado com 02 folhas
Ass. *[Signature]*

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
09 Junho, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 3504
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N. 323, DE 1998.

Dispõe sobre a doação de imóvel ao Município de Itu.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1. - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação, ao Município de Itu, a área de 157.259,39 m², do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, localizado na SP - 79, Bairro Pirapitingui, assim dispostas:

I - A área de 48.635,78 m² da área maior será destinada para a construção de um Terminal Rodoviário;

II - A área remanescente de 108.628,61 m² será destinada para a edificação de equipamentos comunitários, sociais, esportivos, educacionais, culturais e de lazer, em benefício da população.

Artigo 2. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contados da publicação.

Artigo 3. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 7. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva autorizar o Poder Executivo, através da Fazenda do Estado, a doar ao Município da

[Signature]

ENTRECELA
15525
011578
8 JUN 1998

Estância Turística de Itu área de 157.259,39 m2, remanescente do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes.

É importante ressaltar que, 48.635,78 m2 serão utilizados na implantação do Terminal Rodoviário do Bairro Pirapitingui e 108.623,61 m2 destinar-se-ão ao desenvolvimento de projetos de lazer e atividades sócio-esportivas, educacionais e culturais em benefício dos moradores do local, vilas, bairros circunvizinhos e parte da área rural. Atualmente, ali residem aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas.

Tata-se de uma medida de elevado alcance social, tendo em vista que a região, além de populosa, possui potencial de desenvolvimento extraordinário.

Isto posto, a aprovação do presente projeto corresponderá ao acolhimento dos anseios das camadas mais humildes do Município, razão pela qual, solicito a compreensão e apoio de meus pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em

Maria do Carmo Piunti
Deputada MARIA DO CARMO PIUNTI
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10 - 06 - 98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 9161/98
Conferente

(a) Comissão de:
 (b) Constituição e Justiça
 (c) Saúde e Hig. públ.
 (d) Finanças e Orçamento
 24 Junho 1998
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 26/06/98
 [Assinatura]
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EM 26/06/98
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 ao Senhor Dep. Flavio Chaves
 com prazo para a relação dentro
 05/08/98
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntada [Assinatura] do
 Delator COS
 com 02
 part. 04
 S.C 18 08 98
 numeradas